

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Gerência de Trânsito	
Responsável pela Demanda: Milton de Arruda Reginato Júnior	Cargo/Matrícula: Secretário Adjunto/12531
E-mail: transito@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3625-2922
Objeto:	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo transitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de e sistemas computacionais para gestão de trânsito, hospedados em Servidor de responsabilidade da CONTRATADA e desenvolvido para plataforma Web, bem como instalação local, armazenamento interno. Onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente os sistemas para executar as competências estabelecidas no Artigo 24, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções e Deliberações do CONTRAN e Portarias do SENATRAN (DENATRAN) O serviço a ser contratado é necessário para o funcionamento do Setor de Multas, pois através dele é realizado todo o processamento de multas, desde a autuação até o recurso em segunda instância administrativa. Através deste serviço também são gerados os arquivos FTP para a comunicação entre todos os órgãos de trânsito e fazendários do país, para fins de bloqueio e desbloqueio de multas e de pontos na CNH, garantindo assim a aplicação da lei e os direitos dos administrados e proporcionando o perfeito controle sobre a arrecadação dos valores de multas
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
01. Software de Processamento, Controle e Arrecadação de Multas de Trânsito, com emissão de notificações da autuação e da penalidade com controle e arrecadação das multas pagas; controle dos recursos interpostos e julgados pela Autoridade de Trânsito, JARI e CETRAN. Emissão de relatórios com informações gerenciais, operacionais e financeiras. Processamento de todas as transações PRODESP e RENAINF. Incluindo despesas com Talonários de Autos de Infração de Trânsito;



02. Software para Consultas de Autos de Infração e emissão de 2ª Via, Protocolo Eletrônico de Recursos e Transferência de Pontuação, para o cidadão acompanhar todos os procedimentos administrativos relativos às infrações de trânsito.

3. Dotação Orçamentária

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

☐ Padrão (15 dias)
☐ Especial
☒ Mensal

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Márcio de Almeida

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Fiscal Administrativo: Antonio Donizete Paschoallini





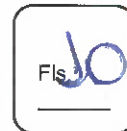
Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



Jahu/SP, 28 de abril de 2025.

Milton de Arruda Reginato Júnior
Responsável pela Formalização da Demanda

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Antonio Donizete Paschoallini
CPF: 096.321.088-25
Fiscal Administrativo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



SAI BRANCO